

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.37351 - EMSERH**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022-
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
R. M. MOURA E CIA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: R. M. MOURA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.844.060/0001-70, sediada à Av. Maestro João Nunes, nº 02, Sala 313, Centro Empresarial Mendes Frota, São Francisco, São Luís/MA, CEP.: 65.076-730, neste ato representado pela, Sra. **JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0000298569949 e inscrita no CPF sob nº 826.224.503-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 014/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“prestação de serviços de saúde em exames para diagnósticos médicos em Mamografia, para atender a demanda da Policlínica de Açailândia, administrada pela EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 014/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em **12/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 14/01/2025 e com término previsto para 14/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 478.992,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-31 (Serviços Médicos de Mastologia – Mamografia).**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215. 37351 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 10 de Dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE
BARROS

Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

JANDIREMA
MUNIZ RIBEIRO
COSTA

Assinado de forma
digital por JANDIREMA
MUNIZ RIBEIRO COSTA
Dados: 2024.12.06
11:05:45 -03'00'

JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO
COSTA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: _____
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome:
Valeska Ferreira Oliveira
CPF Nº: _____
Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 12485

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37351 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA
resumida deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA
condições estabelecidas no presente termo aditivo que foi pactuado, lavrou-se este termo aditivo assinado pelos representantes da contratante e da contratada, cujas assinaturas estão abaixo.

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO COSTA
<JANDIREMA@HOTMAIL.COM>

- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

JANDIREMA
MUNIZ RIBEIRO
COSTA

Assinado de forma digital por JANDIREMA

MUNIZ RIBEIRO COSTA

Dados: 2024.12.06
11:05:45 -03'00'

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE

BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE

FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO

COSTA

Responsável pela Contratada

Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14049/EMSERH

São Luis,04 de Novembro 2004.

Empresa Maranhense De Serviços Hospitalares-Emserh
Av borborena ,qd 16 N 25-Calhau Cep 65071-360 São Luis-ma

Ref Carta de aceitação de prorrogação do contrato n°14/2022.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao contrato **N°14/2022**,vimos através da presente carta,manifestar-nos favoráveis á prorrogação do contrato **N°14/2022,cujo objeto de contratação é** da Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mamografia, celebrado entre a R M MOURA E CIA LTDA e a EMSERH- Empresa maranhense de Serviços Hospitalares para atender demanda da Policlínica de Açailândia..

Desse modo, informamos ser de interesse da empresa **R. M. MOURA E CIA LTDA**, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): **28.201.241/0001-18**, representada por Jandirema Muniz Ribeiro Costa que continuemos com o contrato com os mesmo termos do contrato vigente.



Jandirema Costa

Telefone: (98) 98423-8728

E-mail: jandirema@hotmail.com

